

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS ORÇAMENTO ESTIMADO Número do Processo - SEI202400005030982 TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir: Descrição do item 001Código 4176 - Extrato de Cannabis sativa, 79,14 mg/mL. Período (Meses) Quantidade 25 Unidade unidade Participação Ampla Participação Local de Entrega coordenação de administração de estoques Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 713,83 Valor Total R\$ 17.845,75 Parâmetro Utilizado Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados Cálculo do Preço por Média Arquivo(s) BANCO DE PREÇOS_fe32db9c360947c4b5ad98d56a2916a3.pdf FARMACIA_3c779f05fa7b428f8b81cb7a0bbf2450.pdf JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA 1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021. 2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros: 2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III); 2.2. Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo (Inciso IV). 3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima. 4. Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços. 5. O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi o menor valor obtido, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900. "Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." 6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021): "VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;" 7. Tendo em vista a necessidade de atendimento das Decisões Judiciais com o fornecimento do medicamento aos pacientes, até que se conclua um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem que não haja prejuízo à saúde dos mesmos, justifica-se o procedimento de Dispensa de licitação, pautada na urgência. PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS FONTE / ORGÃO / IDENTIFICAÇÃO EMPRESA VALOR VALOR POR FONTE (MÉDIA) MENOR PREÇO OBTIDO BANCO DE PREÇOS: MUNICIPIO DE TUPA - SP - DISPENSA Nº 168/2024 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R\$ 751,41 R\$ 751,41 R\$ 713,83 BANCO DE PREÇOS: PREFEITURA DA INSTANCIA TURISTICA DE TUPA - DISPENSA Nº 169/2024 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R\$ 751,41 SÍTÍOS ELETRÔNICOS www.drogariarosario.com.br R\$ 659,82 R\$ 676,24 SÍTÍOS ELETRÔNICOS www.paguemenos.com.br R\$ 699,90 SÍTÍOS ELETRÔNICOS www.drogariaspacheco.com.br R\$ 669,00 PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 17.845,75 (R\$ Dezessete Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor. RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS Responsável Função Telefone Email ROBERTO MARINHO JUNIOR Integrante Administrativo 62 32013718 roberto.junior@goias.gov.br MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES Integrante Requisitante 62 32014261 MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV MARIANA LOPES DA SILVA Integrante Administrativo 62 32013755 marylopes22@gmail.com YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA Integrante Técnico 62 32014261 yamara.mesquita@goias.go.gov.br NEIDE DA SILVA FREITAS Integrante Administrativo 62 32013718 neide.freitas@goias.gov.br FERIKA BATISTA SILVA Integrante Administrativo 62 32692231 ferika.silva@goias.gov.br RONAN DIAS RIBEIRO Integrante Requisitante 62 32017448 spj.cemac.saude@saude.gov.br Versão do Doc. Padrão0.01